REGULAMENTO OFICIAL

Corrida e Caminhada do Papai Noel – 4ª Edição

Santa Rita do Sapucaí – MG | 6 de dezembro de 2026

1. DO EVENTO

A Corrida e Caminhada do Papai Noel – 4ª Edição será realizada no dia 6 de dezembro de 2026, no Centro de Eventos (Campão), em Santa Rita do Sapucaí – MG, com largada prevista para as 8h.

O evento tem caráter esportivo, recreativo e de integração social, com o objetivo de incentivar a prática de atividade física, promover saúde, autoestima, bem-estar e convivência comunitária.

O limite técnico será de até 200 participantes inscritos, considerando a capacidade operacional do evento.

2. DAS MODALIDADES E DO PERCURSO

O evento contará com as seguintes modalidades:

- **Corrida de rua:** percurso de 5 km.
- **Caminhada:** percurso de 3 km, de caráter participativo e sem classificação competitiva.

O percurso oficial de cada modalidade será divulgado previamente pelos canais oficiais do evento.

Os participantes deverão respeitar o percurso estabelecido e seguir as orientações da organização e da equipe de apoio.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar pessoas com idade mínima de 14 anos completos até a data do evento.

Os participantes menores de 18 anos deverão apresentar autorização por escrito do responsável legal, conforme as orientações da organização, no momento da retirada do kit.

A participação implica ciência e concordância com as regras deste regulamento, bem como o compromisso de respeitar as orientações de segurança durante o evento.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio da plataforma oficial divulgada pela organização.

A inscrição é pessoal e intransferível, observadas as condições estabelecidas pela organização e a legislação aplicável.

O limite de participantes será de 200 inscritos. A organização poderá encerrar as inscrições antecipadamente caso o limite de vagas seja atingido.

As condições relativas a valores, prazos, cancelamentos, desistências e eventuais solicitações de reembolso deverão ser informadas no momento da inscrição, respeitando a legislação aplicável.

5. DO KIT DO PARTICIPANTE

O kit poderá conter, conforme a modalidade e os itens disponibilizados pela organização:

- Número de peito;
- Chip de cronometragem, quando aplicável;
- Camiseta oficial;
- Medalha de participação;
- Outros itens, a critério da organização.

A composição definitiva do kit, bem como as informações sobre data, horário, local e procedimentos para retirada, será divulgada previamente pelos canais oficiais do evento.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DA PREMIAÇÃO

6.1. Classificação da corrida

A classificação da prova de 5 km será definida conforme o sistema de cronometragem adotado pela organização:

- **Sem chip de cronometragem:** pelo tempo bruto, considerando a ordem de chegada.
- **Com chip de cronometragem:** conforme o critério oficial de tempo definido e divulgado pela organização.

O critério definitivo de classificação deverá ser informado antes da realização da prova.

6.2. Premiação geral

Haverá premiação geral feminina e masculina na corrida de 5 km, do 1º ao 5º lugar, conforme os critérios oficiais de classificação.

6.3. Premiação por faixa etária

Também haverá premiação por faixa etária, nas categorias feminina e masculina.

As faixas etárias definitivas, assim como a quantidade de atletas premiados em cada categoria e os critérios de classificação, deverão ser divulgadas previamente pela organização.

6.4. Caminhada

A caminhada de 3 km terá caráter participativo, sem classificação competitiva e sem premiação por colocação.

6.5. Critérios de desempate

Os critérios de desempate deverão considerar o sistema de cronometragem e as regras oficiais de classificação adotadas pela organização, que serão divulgadas previamente.

6.6. Medalha de participação

Os participantes que concluírem regularmente o percurso correspondente à sua modalidade terão direito à medalha de participação, conforme as condições estabelecidas pela organização.

7. DAS RESPONSABILIDADES E DA SEGURANÇA

Ao realizar a inscrição, o participante declara que as informações fornecidas são verdadeiras e que considera estar em condições adequadas para participar da atividade escolhida.

A organização recomenda que os participantes realizem avaliação médica prévia e respeitem seus limites físicos durante o evento.

Os participantes deverão seguir as orientações da organização, da equipe de apoio e dos órgãos públicos envolvidos, bem como adotar condutas que contribuam para a segurança coletiva.

A organização deverá adotar as medidas de segurança compatíveis com a estrutura do evento e com as exigências aplicáveis. As responsabilidades de cada parte serão apuradas conforme a legislação vigente, não sendo este regulamento interpretado como exclusão de responsabilidades legalmente atribuídas à organização ou aos participantes.

8. DAS REGRAS GERAIS

É obrigatório utilizar o número de peito durante a corrida, conforme as orientações da organização.

Os participantes deverão respeitar o percurso oficial, as sinalizações e as instruções da equipe organizadora e dos órgãos públicos envolvidos.

A organização poderá realizar alterações nos horários, no percurso ou na estrutura do evento quando necessário por motivos de segurança, condições climáticas, determinações de autoridades ou outras circunstâncias relevantes, comunicando os participantes pelos canais oficiais sempre que possível.

As condutas que possam comprometer a segurança ou o bom andamento do evento poderão ser avaliadas pela organização, observadas as regras previamente divulgadas e a legislação aplicável.

9. DO CANCELAMENTO, ADIAMENTO OU ALTERAÇÃO POR FORÇA MAIOR

A organização poderá cancelar, adiar ou modificar o evento em situações que comprometam sua realização ou a segurança dos participantes, incluindo, mas não se limitando a:

- Condições climáticas adversas ou extremas;
- Determinações de órgãos públicos;
- Situações de emergência;
- Riscos à segurança dos participantes, da equipe ou do público.

Nessas situações, a organização comunicará as decisões pelos canais oficiais e informará os procedimentos aplicáveis às inscrições, considerando as circunstâncias do caso e a legislação vigente.

Eventuais medidas relativas à remarcação do evento, à validade das inscrições para uma nova data ou ao reembolso de valores serão comunicadas aos inscritos, conforme as condições aplicáveis.

10. DO USO DE IMAGEM, VOZ E DADOS PESSOAIS

A captação e a utilização de imagens e de voz dos participantes para divulgação do evento deverão observar as autorizações aplicáveis, a finalidade informada e a legislação vigente.

Para participantes menores de 18 anos, a autorização de uso de imagem deverá ser obtida do responsável legal, nos termos aplicáveis.

Os dados pessoais fornecidos durante a inscrição serão tratados para as finalidades relacionadas à organização, à execução e à comunicação do evento, observadas a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e as demais normas aplicáveis.

As informações sobre a autorização de imagem e o tratamento de dados deverão ser apresentadas de forma clara no processo de inscrição ou em documento próprio.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste regulamento serão avaliados pela comissão organizadora, respeitadas a legislação vigente e as condições de segurança do evento.

A realização da inscrição implica ciência e concordância com as disposições deste regulamento e com as informações oficiais divulgadas pela organização.

Organização:

Mirian Valentim Gomes – Organizadora
Jesuel Gomes de Lima – Organizador

Contatos oficiais:
(35) 99706-9069
(35) 99885-3566

Santa Rita do Sapucaí – MG, 14 de outubro de 2026.